

1

2

3

4 5

6 7

8

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30 31

32

33

34 35

36 37

38

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO — FADIR/FURG



## **CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

## Ata nº 17/2018

## Sessão ordinária realizada em 10/08/2018

Aos 10 dias do mês agosto de 2018, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificada a ausência do Professores Péricles Antonio F. Gonçalves, Carlos André Birnfeld e Liane H. Pazinato. Aberta a sessão, o Prof. Anderson solicitou a inclusão dos seguintes itens de pauta: Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Laboratório de Pesquisas em Política e Direito do Mar -LABMAR", sob a coordenação dos Professores Felipe K. Moreira, Luciano V. Ferreira e Daniel Marchiori Neto; Aprovação do Projeto de Extensão intitulado "Centro de Referência em Direitos Humanos", sob a coordenação da Prof.ª. Elisa G. Celmer e Aprovação do 1° Fórum de Núcleos de Práticas Jurídicas do RS. sob a coordenação da Prof.ª. Simone de Biazzi A. B da Silveira. 1) APROVAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA INTITULADO "LABORATÓRIO DE PESQUISAS EM POLÍTICA E DIREITO DO MAR - LABMAR", SOB A COORDENAÇÃO DOS PROFESSORES FELIPE K. MOREIRA, LUCIANO V. FERREIRA E DANIEL MARCHIORI NETO: Aberta a discussão, o Prof. Daniel fez uma breve explanação do Projeto. Colocada em votação, o referido Grupo de Pesquisa, coordenado pelos Professores supracitados, foi aprovado por unanimidade. 2) APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS", SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. ELISA G. CELMER: Aberta a discussão, a Prof. Elisa informou que está assumindo a Coordenação do referido Projeto, em substituição ao Prof. Hector, C. Soares, Logo após. expôs os principais pontos da referida ação de extensão. Colocado em votação, o referido Projeto, coordenado pela Prof.ª. supracitada, foi aprovado por unanimidade. 3) APROVAÇÃO DO 1º FÓRUM DE NÚCLEOS DE PRÁTICAS JURÍDICAS DO RS, SOB A COORDENAÇÃO DA PROF.ª. SIMONE DE BIAZZI A. B DA SILVEIRA: Aberta a discussão, a Prof.ª. Simone fez uma breve explanação do Projeto. Colocada em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Professora supracitada, foi aprovado por unanimidade. 4) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 14/2018: O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 05 de julho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. 5) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 15/2018: O Prof. Anderson informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 13 de julho, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da



Tel./Fax.: (53) 3233-6634 - direito@furg.br - http://www.furg.br

Unidade, através do endereço eletrônico (http://www.direito.furg.br). Colocada em discussão a após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. 6) APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO DA PROF.ª. RITA DE ARAUJO NEVES: O Prof. Anderson informou que designou o Prof. Felipe Wienke para emissão de relatoria e parecer sobre o referido pedido de prorrogação de afastamento para pós-graduação. Aberta a discussão, o Prof. Felipe proferiu a leitura do parecer e dos demais pontos pertinentes ao tema, descritos no Processo 006868/2018-59, sendo que, em suma, votou pelo deferimento da prorrogação do afastamento para pósgraduação. Em seguida, o Prof. Anderson informou que o contrato do Prof. que ocupa a vaga de afastamento da Prof. Rita, o Prof. Rômulo G. de Mello Brum, encerra dia 31/12/2018, e pode ser prorrogado por mais um ano, nos termos das normas que dispõe sobre o tema no âmbito da FURG, e, nesta perspectiva, ponderou que a prorrogação do afastamento da Prof. Rita não trará nenhum prejuízo para a Unidade. Logo após, o Prof. Anderson solicitou que fosse realizada a retificação no período de prorrogação do afastamento da Prof. Rita, visto que, conforme as regras que dispõe sobre o tema na Universidade, a prorrogação do afastamento para cursar Doutorado, pode ser estendida por um ano, portanto, pelo período de 01/03/2019 a 29/02/2020, ponderando ainda que o período deve ser retificado, em virtude do início do ano letivo da Universidade, que, costumadamente, tem início no mês de março. Colocada em discussão e após em votação, a prorrogação do afastamento para pós-graduação da Prof. Rita de Araujo Neves, pelo período de 01/03/2019 a 29/02/2020, foi aprovada por unanimidade. 7) APROVAÇÃO DA OFERTA DE DISCIPLINA INTITULADA "DIREITOS HUMANOS", COMO DISCIPLINA OPTATIVA PARA O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO EM EMPRESAS - CAMPUS CARREIROS: O Prof. Anderson informou que a Direção do Instituto de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis, solicitou através do Memo, 167/2018 – ICEAC, a inclusão da disciplina intitulada "Direitos Humanos", na nova estrutura curricular do Curso de Administração - Campus Carreiros, o qual, nos termos do referido documento, está em período de reformulação do seu Projeto Político Pedagógico. Em seguida, o Prof. Anderson informou que a Prof. Sheila Stolz propôs através do protocolo 25719, a oferta de disciplina homônima, a partir do ano letivo de 2019, a todos os Cursos de Licenciatura da FURG, aqueles dos quais solicitarem a oferta da disciplina à FADIR, e outros Cursos de Graduação na Universidade não vinculados a FADIR, também mediante de solicitação de oferta à Unidade, nos seguintes termos: Denominação - Direitos Humanos; Lotação - FADIR; Duração - Semestral; Caráter - Optativa; Carga Horária - 30 horas; Créditos - 02; Sistema de Avaliação I; Localização no QSL - 6° semestre; Sem pré-requisito e Ementa: A Afirmação histórica dos Direitos Humanos. Universalismo e multiculturalismo; Direito Internacional dos Direitos Humanos e seus Sistemas de proteção global e regional; O fundamento axiológico dos Direitos Humanos e a questão de sua vigência universal; Direitos Humanos e Direitos Fundamentais: os graus de positividade; Os fundamentos do direito de liberdade e da igualdade nas suas várias manifestações; O fundamento dos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e ecológicos; O fundamento dos direitos coletivos dos povos e o reconhecimento intercultural; Direitos Humanos, diversidades, discriminações, entre outras, de gênero, de orientação sexual e afetiva; de etnia etnia/raça; A formação da consciência ética: Educação em Direitos Humanos - teoria e práticas. Colocada em discussão e após em votação, a oferta da disciplina denominada "Direitos Humanos", como disciplina optativa da nova estrutura curricular do Curso de Administração de Empresas - Campus Carreiros, foi aprovada por unanimidade, nos termos do detalhamento supracitado. Logo após, o Prof. Anderson informou que a Direção do referido Instituto também solicitou através do Memo. 159/2018 ICEAC, alterações curriculares a serem implementadas no novo Plano Político Pedagógico do Curso de Administração - Campus Carreiros, nos seguintes termos: modificação na localização das disciplinas 08240 - Noções de Direito para Administração I e 08240 – Noções de Direito para Administração II, dos 6º e 7º semestres, para os 7° e 8°

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66 67

68 69

70

71

72

73

74 75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86 87

88

89



91 semestres, respectivamente, e oferta da disciplina 08305 - Propriedade Intelectual como 92 disciplina optativa no novo QSL do referido Curso de Graduação. Em seguida, o Prof. Anderson apresentou o plano de extinção: impacto na oferta de disciplinas na FADIR, 93 proposto pela Direção do ICEAC no referido Memorando. Dando prosseguimento, o Prof. 94 Anderson proferiu a leitura do detalhamento das disciplinas nos seguintes termos: Noções 95 96 de Direito para Administração I; Código - 08240; Duração - Semestral; Sem pré-97 requisito; Carga Horária - 60 horas; Créditos - 04; Caráter - Obrigatório; Sistema de 98 Avaliação I; Semestre a ser ofertado: 7°; Lotação – FADIR e Ementa - Atividades e funções 99 do Estado. Direito Administrativo. Administração Pública. Descentralização política. 100 Pessoas administrativas. A atual estrutura administrativa brasileira. Licitações e contratos administrativos. A função pública e seu regime jurídico. Domínio público. Em seguida, o 101 Prof. Anderson proferiu a leitura do detalhamento da disciplina denominada "Noções de 102 Direito para Administração II", conforme o seguinte: Código - 08241; Duração -103 Semestral; Sem pré-requisito; Carga Horária - 60 horas; Créditos - 04; Caráter -104 Obrigatório; Sistema de Avaliação I; Semestre a ser ofertado - 8°; Lotação - FADIR e 105 106 Ementa - Direito do Trabalho: conceito. Direito do trabalho: evolução legislativa. Relação 107 jurídica do emprego: sujeitos. Contrato de trabalho: formação, vida e extinção. 108 Regulamentação do trabalho (duração da jornada, proteção ao trabalho do menor, mulher 109 e trabalhador nacional, repouso semanal e férias). Noções de Direito Coletivo do 110 Trabalho. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson passou ao detalhamento da disciplina denominada "Propriedade Intelectual", conforme o seguinte: Código - 08385; Duração -111 Semestral; Sem pré-requisito; Carga Horária – 45 horas; Créditos – 03; Caráter – Optativa; 112 Sistema de Avaliação I; Lotação - FADIR e Ementa - Histórico da proteção jurídica da propriedade intelectual. Pressupostos constitucionais do direito da propriedade intelectual. 114 Objetos da propriedade intelectual. O direito autoral e sua regulação no Brasil. O direto de 115 marcas e patentes e sua regulação no Brasil. Proteção internacional da propriedade 116 intelectual. Colocada em discussão e após em votação, as alterações curriculares propostas para serem implementadas no novo PPP do Curso de Administração de 118 Empresas – Campus Carreiros, nos termos supracitados, foi aprovada por unanimidade. 8) 119 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA 120 COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO: O Prof. 121 Anderson informou que o processo de escolha foi formalizado através da abertura de 122 processo no protocolo da Universidade, sob o nº 005852/2018-29. Em seguida, o Professor 123 Anderson fez um relato dos acontecimentos ocorridos no processo de escolha do 124 Coordenador Adjunto do referido Curso Graduação, em conformidade com a Deliberação 125 01/2018 da Câmara do Curso de Graduação em Direito, coordenado pela Coordenação de 126 Curso, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, o Prof. Anderson informou 127 que, no prazo estabelecido para as inscrições, houve apenas uma candidatura, a da Prof.a. 128 Elisa Girotti Celmer, sendo assim, o processo eleitoral encerrado no dia 06 de julho 2018, dispensando-se as etapas posteriores, com a publicação e proclamação do resultado, pela 130 Coordenação de Curso, no site da FADIR. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de escolha do (a) Coordenador (a) Adjunto (a) do Curso de 132 Graduação em Direito, foi aprovado por unanimidade, sendo eleita para o cargo, a Prof.a. Dr.ª. Elisa Girotti Celmer, para completar o mandato da Coordenação do referido Curso 134 de Graduação, até 04 de abril de 2019. 9) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO COORDENADOR (A) ADJUNTO (A) DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E JUSTIÇA SOCIAL: O Prof. Anderson informou que o 137 processo de escolha foi formalizado através da abertura de processo no protocolo da 138 Universidade, sob o nº 005998/2018-74. Em seguida, o Professor Anderson fez um relato 139 140 dos acontecimentos ocorridos no processo de escolha do Coordenador Adjunto do referido Curso de Pós-Graduação, em conformidade com a Deliberação 07/2018 da Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social, coordenado pela Coordenação 142

113

117

129

131

133

135

136



do Curso de Mestrado em Direito, com apoio da Secretaria Geral da Unidade. Logo após, o Prof. Anderson informou que no prazo estabelecido para as inscrições, houve apenas uma candidatura, a do Prof. Éder Dion de Paula Costa, sendo assim, o processo eleitoral encerrado no dia 06 de julho de 2018, dispensando-se as etapas posteriores, com a publicação e proclamação do resultado, pela Coordenação de Curso, no site da FADIR. Colocado em discussão e após em votação, o resultado do processo de escolha do Coordenador (a) Adjunto (a) do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social, foi aprovado por unanimidade, sendo eleito para o cargo, o Prof. Dr. Éder Dion de Paula Costa, para completar o mandato da Coordenação do referido Curso de Pós-Graduação, até 19 de novembro de 2019. 10) RECOMPOSIÇÃO DO NDE DO CURSO DE DIREITO: O Prof. Anderson informou que, conforme a Deliberação 05/2017 CONFADIR, o NDE é composto pela Coordenação do Curso, que o presidirá, pela Coordenação Adjunta e por todos os professores que exerçam atividade de Supervisão relativas ao curso. Em seguida, o Prof. Anderson informou que, em virtude da mudança na Coordenação Adjunta do Curso de Direito, a Prof.ª. Elisa G. Celmer, recém eleita para assumir o cargo, passou a integrar o NDE, assim como a Prof.ª. Claudete Rodrigues T. Gravinis, recentemente designada pela Direção da Unidade para assumir a Supervisão de Estágio Supervisionado do Curso de Direito. Aberta a discussão, o Prof. Anderson perguntou entre os professores presentes, os quais não são membros natos, conforme a referida Deliberação, o interesse em permanecer ou integrar o NDE, sendo que os Professores Éder Dion de P. Costa e Maria Cláudia C. Brauner, declinaram da integração do referido Núcleo. Colocada em votação, a composição do NDE do Curso de Direito, foi aprovada por unanimidade, sendo composta pelo seguintes menbros: Prof. Dr. Prof. Dr. Felipe Franz Wienke (Coordenador e Presidente); Prof.ª. Elisa Girotti Celmer (Coordenadora Adjunta); Prof.a. Dr.a. Simone Grohs Freire (Supervisora de TCC); Prof. Me. Jaime John (Supervisor de Atividades Complementares); Prof.a. Dr.a. Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis (Supervisora de Estágio Supervisionado); Prof. Dr. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa; Prof.a. Dr.a. Liane Francisca Huning Pazinato; Prof. Dr. Rafael Fonseca Ferreira e Prof.ª. Dr.ª. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira. 11) ALTERAÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES - 2° SEMESTRE DE 2018: o Prof. Anderson informou que a alteração dos encargos Docentes está sendo proposta em virtude dos seguintes motivos: Redistribuição do Professor Antônio José Guimarães Filho para atuar no Campus de Santo Vitória do Palmar da FURG; Eminência da remoção do Prof. Francisco Quintanilha da Universidade Federal de Rio Grande para a Universidade Federal de Santa Catarina e também por motivo de saúde da Prof. Maria de Fátima P. Gautério. Em seguida, o Prof. Anderson apresentou a proposta de alteração nos encargos docentes, elaboradas com auxílio das Coordenações dos Cursos de Graduação em Direito e Relações Internacionais. Colocada em discussão e após em votação, a alteração de encargos docentes para 2° semestre de 2018, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo II. 12) APROVAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS DO TCC DO CURSO DE DIREITO PARA O ANO LETIVO DE 2019: O Prof. Anderson apresentou a distribuição de orientações do TCC do Curso de Direito para ao ano letivo de 2019, em conformidade com as informações encaminhadas pelos Professores através da Ordem de Serviço 02/2019 FADIR. Colocada em discussão e após em votação, a oferta de vagas do TCC do Curso de Direito para o ano letivo de 2019, foi aprovada por unanimidade, conforme Anexo I. 13) PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DO TRABALHO DOCENTE: O Prof. Anderson informou que a proposta de encargos docentes para o ano de 2019, será pauta da próxima Reunião Ordinária do Conselho, após o período de reuniões dos professores efetivos com as Coordenações de Curso para ajuste de horários das disciplinas relativas aos Cursos da FADIR, as quais estão previstas para ocorrer, conforme Calendário Acadêmico da FADIR, no período de 27/08/2018 a 31/08/2018. 14) PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO DE NOVOS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO AO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO: o Professor Anderson

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193



informou que com a implementação do SisProj na FURG, houve mudanças na submissão de ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Universidade. Em seguida, o Prof. Anderson esclareceu algumas dessas mudanças, propondo que os Supervisores de Pesquisa e Extensão da Unidade, em se tratando de ações de pesquisa e extensão e os Coordenadores de Curso, em se tratando de Projetos de Ensino, atuem na etapa de implementação dos Projetos, mas precisamente, na submissão dos mesmos ao Conselho da FADIR. Aberta a discussão, a Professora Simone de Biazzi corroborou a proposição do Prof. Anderson, e informou que, no seu entendimento, essa nova dinâmica possibilitará uma visão mais sistêmica das referidas ações no âmbito da FADIR, através do mapeamento dos Projetos da Unidade. A Profa. Elisa, Supervisora de Extensão, também concordou com a proposição, ponderando que a nova dinâmica na submissão de Projetos, contribuirá para reunir e promover uma maior divulgação dos Projetos da FADIR. O Prof. Hector ponderou que, se adotado este procedimento, não se estabeleça um mecanismo de controle das ações de ensino, pesquisa e extensão da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson procurando concatenar todas as sugestões apresentadas, propôs que os Projetos da Unidade, fossem conduzidos através do seguinte procedimento: 1°) preenchimento das informações dos projetos pelos respectivos coordenadores no SisProj; 2°) Contato dos Coordenadores dos Projetos com as Supervisões de Pesquisa e Extensão e Coordenações de Curso, conforme o caso, informando da submissão dos Projetos no SisProj.;3°) Submissão, pela referida Supervisão ou pela Coordenação de Curso, conforme o caso, dos Projetos ao Conselho da Unidade para aprovação. Colocada em votação, o procedimento para submissão de novos Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão ao Conselho da Faculdade de Direito, foi aprovado por unanimidade. 15) PLANOS DE ENSINO 2018: o Prof. Anderson informou a relação dos Planos de Ensino ainda pendentes de informações das disciplinas dos Cursos de: Graduação em Direito, Graduação em Relações Internacionais e Mestrado em Direito e Justiça Social. Em seguida, o Prof. Anderson propôs que as pendências nos Planos, fossem incorporadas como Anexo da presente Ata, assim como ocorreu na Reunião Ordinária do Conselho da FADIR. ocorrida em 05/07/2018, propondo ainda que os Planos de Ensino pendentes das disciplinas dos Cursos supracitados, fossem publicados como anexo das Atas das próximas Reuniões Ordinárias do Conselho da Unidade, até que a pendência seja solucionada. Colocada em discussão e após em votação, as proposições supracitadas foram aprovadas por unanimidade, sendo os Planos de Ensino com pendência de informações por parte dos Professores, constituídos no Anexo III. 16) REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIA A CADA BIMESTRE: O Prof. Anderson informou que há divergência entre os Professores da Unidade quanto ao prazo para a inserção de notas e frequências no sistema da FURG. A Servidora Elisangela salientou a importância do registro das informações a cada bimestre letivo, pois as notas e frequências são utilizadas na emissão de documentos aos alunos. O Prof. Eduardo perguntou se ainda é necessário realizar a entrega, na Secretaria da Unidade, dos cadernos de chamada ao final de cada semestre, em se tratando de disciplinas semestrais, ou ao final de cada ano, em se tratando de disciplinas anuais. O Prof. Anderson informou que, uma vez inseridas as notas e frequências no sistema da FURG, este procedimento não é necessário, conforme Instrução Normativa Prograd n. 01/2010. Após amplo debate sobre o tema, foi consenso entre os conselheiros, que seja estabelecido que o registro de notas e frequências no sistema da FURG pelos Professores da FADIR, seja realizado até o final de bimestre seguinte, e, em se tratando de disciplinas semestrais, as informações do 2° bimestre até o último dia útil anterior ao período de exames e, adotando-se o mesmo procedimento em se tratando das disciplinas anuais, o registro das informações do 4° bimestre. Colocado em votação, os prazos para o registro de notas e frequências pelos Professores no sistema da FURG, nos termos supracitados, foi aprovado por unanimidade. 17) TRABALHO VOLUNTÁRIO DOCENTE: o Professor Anderson informou que existem três processos com pedido de serviço público voluntário

195

196 197

198 199

200

201202

203

204 205

206

207

208 209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244 245



para atuar, na qualidade de Docente, na FADIR, dos seguintes requerentes: Pablo Castro Miozzo Juliana dos Santos Braga Vanessa dos Santos Moura. O Professor Anderson propôs que os referidos processos fossem arquivados e também que seja elaborada proposta de Edital para serviço público voluntário, com início das atividades docentes para o ano letivo de 2019, permitindo aos requerentes participarem do certame, caso manifestarem interesse. O Professor Anderson indicou ainda que a proposta fosse submetida até o dia 30 de outubro de 2018, com intuito que o Edital fosse apreciado na Reunião Ordinária do Conselho do mês de novembro. Aberta a discussão, a Profa. Simone de Biazzi propôs que fosse estabelecida uma Comissão, a qual seria responsável pela discussão do tema e pela apresentação de proposta para atuar no referido regime do âmbito da FADIR, no mesmo prazo supracitado. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson concordou com a proposição da Profa. Simone e perguntou entre os Docentes presentes na Reunião, o interesse e disponibilidade em compor a referida Comissão, sendo que os Professores Simone de Biazzi A. Batista da Silveira, Maria Claudia C. Brauner, Luciano V. Ferreira e Daniel L. Marchiori Neto, se dispuseram em integrá-la. Colocada em discussão e após em votação, as proposições supracitadas foram aprovadas por unanimidade. 18) ASSEMBLEIA UNIVERSITÁRIA – 49 ANOS DE SEG. 24 AGO. 2018 ÀS 14H: HOMENAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO E SERVIDORES NOVOS DA FADIR: O Professor Anderson informou que Servidores da Unidade, serão homenageados, em virtude do tempo de serviço na Instituição, na assembleia alusiva aos 49 anos da FURG, a ser realizada no dia 24 de agosto, a partir das 14h do CidecSul - Campus Carreiros, informando ainda que na mesma cerimônia, será dada a posse simbólica aos servidores novos que ingressares na Universidade no biênio 2017/2018. Em seguida, o Professor Anderson proferiu a leitura da relação de Servidores Homenageados e Servidores Novos, conforme e seguinte: Servidores Homenageados por tempo de serviço - 25 anos na Instituição: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Prof.a. Claudete Rodrigues T. Gravinis, Prof. Éder Dion de P. Costa e Prof. Miguel Antonio S. Ramos; Servidores Novos: Antonio José Guimarães Filho; Felipe Franz Wienke e Marcelo Weibs Cafrune. 19) Assuntos Gerais: Não houve assuntos gerais. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 19h:20, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 23 de agosto de 2018.

Antionio Conteno

Secretário

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264 265

266 267

268

269

270 271

272273

274275

276277

278279

Diretor